

Indicação: 006/16

Solicito que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, **avalie a possibilidade de isentar do licenciamento ambiental de impacto local no município de Roca Sales, os Microempreendedores Individuais que são enquadrados como MEI**, que é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que devemos apresentar políticas públicas inclusivas que incentivem os empreendedores a investirem no município de Roca Sales.

Nestes termos pedimos providências.

Roca Sales, 01 de março de 2016.

Vereador Cristian André Prade